

PORTARIA Nº 593/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4315, de 07/08/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 10, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025, republicado no Diário da Assembleia nº 4.059,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor CLEYTON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1491, jornada especial de trabalho, com carga horária para 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida da seguinte forma:

I - terças-feiras, das 12h às 18h;

II – quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, das 08h às 18h, com intervalo intrajornada de 2(duas) horas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral